



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 124/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 124, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Vigilância em Saúde – PMVS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde**, a realizar-se no dia 2 de setembro de 2017, em Amapá, com o tema: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade.”**

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A etapa preparatória da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será realizada no período de junho a setembro de 2017.

Art. 4º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91